



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I**

**PROJETO BÁSICO**

**I – OBJETO:**

Serviço de acompanhamento musical com ritmistas e instrumentos de sopro, para blocos no Carnaval 2015, a realizar-se nos dias 13 a 18 de fevereiro de 2015.

**II – DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

1 - A banda deverá acompanhar os blocos que desfilam na Rua Barão do Pirai – Centro – Pirai – RJ, no trecho entre as proximidades da Rodoviária Thereza bastos Muller até a Praça Domingos Mariano;

2 - A Composição da banda deverá ser de 01 mestre de bateria, 08 surdos, 07 taróis, 06 repiniques, 05 trombones, 04 trompetes, 03 saxofones, 02 clarinetes e 01 bombardino.

**III – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

1 – Os serviços serão executados no Carnaval 2015 com desfiles na Rua Barão do Pirai, no seguintes horários;

DIA	BLOCO	HORÁRIO
13/02/15	BANDA DO ROLO	19 H
14/02/15	CACHORRÃO	A PARTIR DAS 19 H
	SANT'AMNESIA	
	FLUMINENSE	
15/02/15	ALEGRIA ALEGRIA	17 H
	BLOCO HOTEL COLONIAL	19 H
16/02/15	POMBA ANIMADA	17 H
17/02/15	SÓ CAMINHA	17 H
	AMANTES DO PINGA IN NOIS	A PARTIR DAS 19 H
	COBRA	
	FLAMENGO	
18/02/15	VOLTA NA MADRUGADA	5 H

2 – Os componentes deverão estar utilizando os abadas fornecidos por município de Pirai.